



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 35, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, *Campus* do Ceará, modalidade Presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, tendo em vista o que foi deliberado na reunião no dia 10 de dezembro de 2014, considerando o que consta no Processo N°: 23283.000809/2014-21,

CONSIDERANDO que o curso tem como objetivo incluir entre as áreas de formação profissional desta Universidade um campo agregador das Ciências Sociais Aplicadas que incluem pesquisas, teorias, processos e técnicas concernentes aos fenômenos ligados à Gestão Pública com o Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a oferta deste curso atende às exigências dos referenciais orientados para os cursos de bacharelado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional das Universidades Federais e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional , campus Ceará, modalidade Presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, com oferta anual de 100 vagas, carga horária de 3.120 horas e duração mínima de 12 (doze) trimestres, a serem ministrados sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição nº 3, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Redenção/CE, 30 de dezembro de 2014.

Prof. Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria